



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI N.º 07/16 DE 09 DE MAIO DE 2.016

"Dispõe sobre inclusão de obras de Infraestrutura Urbana – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde "Aldino Fiori") no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2016"

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, as obras de Infraestrutura Urbana – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde "Aldino Fiori"), no valor de R\$ 55.894,07 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2.016, as obras de Infraestrutura Urbana – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde "Aldino Fiori"), no valor de R\$ 55.894,07 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos).

Art. 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 55.894,07 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), no orçamento vigente, destinado a execução de obras de Infraestrutura Urbana – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde "Aldino Fiori"), conforme a classificação orçamentária abaixo:

02	Poder Executivo
0204	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010004	Execução das Atividades de Saúde
103010004.1.022000	Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde
4.0.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 35.509,96
Fonte 02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Ariando Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

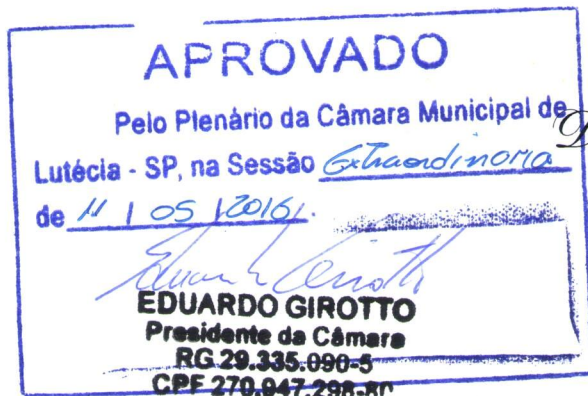
4.0.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 20.384,11
Fonte 01	Tesouro

Art. 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 35.509,96 (trinta e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), da Secretaria de Estado da Saúde, pelo ingresso da transferência na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64 e R\$ 20.384,11 (vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 5º, inciso II da Lei 28/15 de 21/10/2015, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Poder Executivo
0299	Reserva de Contingência
99999	Reserva de Contingência
999990999	Reserva de Contingência
999990999.0.999000	Reserva de Contingência
9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 20.384,11
Fonte 01	Tesouro

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 09 de Maio de 2.016.



Dercilio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar à Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o **Projeto de lei nº. 07/2016**, que dispõe sobre inclusão de obras de Infraestrutura Urbana – **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde "Aldino Fiori")** no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2016.

Trata-se de projeto que contempla o término das obras de ampliação e reforma do centro de saúde local, **após rescisão contratual com a empresa TASSINARI NERY EMPREENDIMENTOS LTDA**. Os recursos são provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, com participação do Município mediante inserção da contrapartida correspondente.

A autorização, bem como a abertura dos créditos especiais tem como finalidade cumprir com a legalidade exigida pelo setor contábil desta Prefeitura, possibilitando a **abertura imediata de NOVO processo licitatório**.

Assim solicitamos que seja o Projeto de Lei considerado de urgência especial, para tramitação nessa Casa, nos termos de que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Na expectativa da aceitação da presente, antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reitera nossos protestos de alta consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 09 de maio de 2.016.

Dercilio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal